

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA DE DISCENTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA EDITAL PROPIT 11/2023 — PIBIC-AF e PIBITI/CNPq

A professora Ana Claudeise Silva do Nascimento, da Faculdade de Saúde Coletiva (FASC), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a abertura de inscrições para **seleção de 01 acadêmico** de graduação do curso de Saúde Coletiva da Unifesspa para a Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC-AF/CNPq), respeitando as normas do **EDITAL PROPIT 11/2023 – PIBIC-AF e PIBITI/CNPq.**

O programa PIBIC visa apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da <u>concessão de bolsas de iniciação científica a discentes sob orientação de docentes pesquisadores(as)</u> com titulação de mestre ou doutor(a) envolvidos(as) nos projetos de pesquisa registrados na instituição.

São objetivos do PIBIC-AF e PIBITI/Unifesspa:

- Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre discentes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa de desenvolvimento tecnológico e inovação.
- 2. Proporcionar ao (à) bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento de sua criatividade.
- 3. Preparar discentes para a pós-graduação, contribuindo de forma decisiva para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores.
- 4. Incrementar a articulação entre a graduação e a pós-graduação.
- 5. Estimular pesquisadores(as) a engajarem discentes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da instituição.
- 6. Estimular o aumento da produção científica.
- 7. Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no país.
- 8. Contribuir para a formação do(a) cidadão(ã) pleno(a), com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.
- 9. Fomentar o desenvolvimento científico nas áreas prioritárias do MCTI, definidas na portaria MCTI nº 5.109/2021.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO E VIGÊNCIA

Conceder **01 bolsa** para o período de 11 (onze) meses, de 01/10/2023 a 31/08/2024, no valor de R\$ 700,00, para executar o Plano de Trabalho intitulado "Condições de vida e saúde dos moradores do Assentamento Ubá-Pará", cujo objetivo é investigar as condições de vida e de saúde

dos moradores do Assentamento Ubá (PA), localizado no Sudeste Paraense, no município de São João do Araguaia, entender a interrelação que as famílias mantêm com a cidade e interrelacionar com o acesso aos serviços de saúde oferecidos no PA Ubá.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/09/2023
Inscrição dos candidatos	27/09 a 04/10/2023
Entrevistas e Avaliação dos candidatos	05/10/2023, as 14h
Divulgação do resultado	06/10/2023

3. DOS CANDIDATOS

Podem se candidatar discentes do curso de Saúde Coletiva, turmas 2023, 2022, 2021, que estejam regularmente matriculados e que tenham interesse na temática e objetivo do Plano de Trabalho.

Como forma de incentivar e ampliar a diversidade em pesquisa, este edital será destinado para projetos de iniciação científica que tenham como bolsistas, discentes vinculados(as) a programas de ações afirmativas (AF) no ingresso à universidade, negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas ou pessoas com deficiência, pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), refugiados, apátridas, portadores de visto humanitário. Em consonância com o fortalecimento das ações afirmativas na Unifesspa, conforme Lei Federal nº 12.711/2012 e Lei Federal nº 13.409/2016.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período: conforme cronograma acima

Local: As inscrições deverão ser **realizadas online**, por meio do envio dos documentos para o e-mail da coordenadora do projeto — <u>anaclaudeise@unifesspa.edu.br</u> - com o assunto: seleção de bolsista **PIBIC-AF**.

Horário: o envio de inscrição deverá ser até as 12h do dia 04.10.2023.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Envio da Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I).
- b) Carta de intenção (modelo livre, mas deve conter a identificação do candidato, destacar seus motivos para concorrer à bolsa, disponibilidade de tempo para dedicar-se à pesquisa e o que mais achar necessário).
- c) Currículo Lattes atualizado (Plataforma Lattes)
- d) Envio do Histórico escolar: pdf obtido no Sigaa

6. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- 6.1 Estar regularmente matriculado(a) na Unifesspa até o penúltimo ano da graduação, cadastrar currículo na plataforma Lattes e mantê-lo atualizado.
- 6.2 Não ter vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- 6.3 Possuir **conta corrente no Banco do Brasil**, não são aceitas para pagamento pelo CNPq conta poupança, conta conjunta, conta de terceiros ou conta corrente em outros bancos.
- 6.4 Ser selecionado(a) e indicado(a) pelo(a) orientador(a).
- 6.4.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de negro (preto ou pardo) no PIBIC-AF, deverá preencher campo correspondente à autodeclaração étnico-racial (apresentado no termo de compromisso do(a) bolsista assinado), sujeitando-se à perda de vaga e sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;
- 6.4.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de quilombola ou indígena deverá anexar uma declaração de pertencimento (modelo disponível na página Propit>Documentos>Pesquisa para PIBIC-AF, sujeitando-se à perda de vaga e sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;
- 6.4.3 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoa com deficiência no PIBIC-AF, deverá anexar comprovante de que se enquadra em uma das categorias de pessoas com deficiência (artigo 4o, incisos I a V, do Decreto no 3.298/1999).
- 6.4.4 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (NUADE), de que se enquadra nessa categoria ou autodeclaração correspondente.
- 6.4.5 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas refugiadas, portadores de visto humanitário no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo **NUADE**, de que se enquadra nessa categoria.
- 6.4.6 O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga de pessoas apátridas, no PIBIC-AF, deverá anexar declaração emitida pelo NUADE, de que se enquadra nessa categoria.
- 6.5 Apresentar os relatórios parcial e final da bolsa.
- 6.5.1 Apresentar ao(à) orientador(a) relatório parcial (modelo disponibilizado na página Propit>Pesquisa>Documentos pesquisa para bolsas PIBIC-AF e NIT > Documentos e Formulários para bolsas PIBITI) de 01 a 31/03/2024.
- 6.5.2 Apresentar ao(à) orientador(a) relatório final (modelo disponibilizado na página da Propit>Pesquisa>Documentos Pesquisa para bolsas PIBIC-AF e NIT > Documentos e Formulários para bolsas PIBITI) em até 15 dias após finalização da vigência da bolsa.
- 6.6 Apresentar os resumos dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no SIC e/ou WDTI, observando todas as regras estabelecidas pela Propit.
- 6.7 Não acumular a bolsa do programa PIBIC e/ou PIBITI com qualquer outra modalidade de bolsa: administrativa e/ou ensino, pesquisa e extensão nos demais editais nos quais o(a) discente recebe bolsa e dedica até 20 horas semanais de trabalho.
- 6.7.1 Caso seja constatado duplo vínculo do(a) bolsista, o mesmo deverá devolver o valor ao erário.
- 6.8 No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail justificativa e relatório circunstanciado das atividades realizadas (modelo disponibilizado na página da Propit>Pesquisa>Documentos

- Pesquisa para bolsas PIBIC-AF e NIT > Documentos e Formulários para bolsas PIBITI). O relatório será apreciado pela Propit e se indeferido, o(a) bolsista ficará impedido(a) de participar de editais da Propit no ano seguinte.
- 6.9 Fazer referência à sua condição de bolsista do(s) programa(s) nas publicações e trabalhos apresentados, indicando a agência financiadora.
- **6.10** Terá direito a certificado de participação no programa PIBIC-AF e PIBITI/CNPq o(a) bolsista que cumprir as etapas do plano de trabalho e apresentar os resultados no SIC ou WDTI da Unifesspa.
- 6.10.1 Em casos excepcionais descritos no subitem 4.4.1, terá direito à declaração de apresentação emitida pela Propit o(a) apresentador(a) do trabalho no SIC.

7. DA SELEÇÃO

<u>A entrevista será feita pela</u> coordenadora do Projeto, a ocorrer no dia 05.10.2023, às 14h, no IESB na Unidade III da Unifesspa.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS e CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão divulgados por e-mail comum a todos os candidatos e no site da FASC.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Maiores informações podem ser consultadas no edital original da PROPIT: <u>EDITAL PROPIT</u> 11/2023 PIBIC-AF e PIBITI/CNPq | Portal de Editais da Unifesspa)
- 9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Orientadora do Projeto. 6
- 9.3 Este edital entra em vigor, a partir da data de sua aprovação

Marabá, 26 de setembro de 2023.

Ana Claudeise Silva do Nascimento

Professora Adjunta Faculdade de Saúde Coletiva (FASC) Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)

SELEÇÃO PÚBLICA DE DISCENTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO									
Nome:									
CPF:	RG:	RG:							
Órgão Expedidor/UF:	Data	Data Expedição:							
Data Nascimento:	ata Nascimento: Nacionalidade:								
Naturalidade:									
ENDEREÇO E CONTATOS:									
Endereço:									
Bairro:		С	EP:						
Cidade:	Estado: Pará								
Telefone Celular:									
E-mail:									
DADOS ACADÊMICOS									
Curso:	Turno:								
Matrícula:	Período:								
Previsão de conclusão do	Mês:		Ar	10:					
curso									
DADOS BANCÁRIOS:									
Nome do Banco:									
Agência:									
Conta corrente:									

Escreva uma justificativa destacando porque está se candidatando a essa seleção de Bolsa.

Assinatura do candidato